

RESOLUÇÃO Nº 62/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2016, e considerando:

- I. Processo nº 23348.006217/2018-35;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/12/2019 16:44) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR - TITULAR Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006217/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 62, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/12/2019 e o código de verificação: cb0f19dfff